

A atribuição da casa de morada de família na pendência da ação de divórcio e após o decretamento do divórcio

27 de novembro de 2025 | Webinar

Ação de Formação Contínua Tipo G

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público. Outros/as profissionais da área forense.

Objetivos: Proporcionar uma análise prática das regras aplicáveis à atribuição da casa de morada de família, quer na pendência da ação de divórcio, quer após o decretamento do mesmo, sublinhando os critérios legais, os interesses em presença e as principais dificuldades práticas na sua aplicação.

Manhã

10h00 Abertura

10h10 A atribuição do uso da casa de morada de família nos casos de divórcio – Aspetos substantivos

Sandra Passinhas, *Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*

11h00 Aspetos processuais da atribuição da casa de morada de família nos casos de divórcio

Alexandra Viana Lopes, *Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Guimarães*

11h30 Debate

Moderação:

Carla Ramos Monge, *Juíza Desembargadora e docente do CEJ*